



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PMM PROCESSO Nº 080/2014 – PMM

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no **CNPJ Nº 11.165.513/0001-79**, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo até 13 de junho de 2017, contados a partir de 31 de dezembro de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	70.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	7.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática :</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		R\$ 7.000,00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos 19 de dezembro de 2016.

### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**

Elias Jaques

CPF n.º 813.254.449-87

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_